



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-003, no trecho entre os municípios de Espírito Santo/RN e Jundiá/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Espírito Santo, Sr. José Fagner Freire, no endereço: Rua Monsenhor Armando de Paiva, 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, e à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira De Carvalho, no endereço: Rua Aluísio Bezerra, 192, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000.

E ao Prefeito da Cidade de Jundiá, Sr. Carlos Antônio de Souza, no endereço: Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. João Maria da Costa Primeiro, no endereço: Rua da Matriz, 10, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

JUSTIFICATIVA

A RN-003 é uma via fundamental para a integração dos municípios da Região Agreste Potiguar, exercendo papel estratégico no escoamento da produção agrícola, no transporte de estudantes e trabalhadores, além de compor uma importante rota turística para diversas localidades da região.

Entretanto, o trecho da rodovia que liga os municípios de Espírito Santo/RN a Jundiá/RN encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos, pavimento desgastado e ausência de sinalização adequada. Essa situação compromete seriamente a segurança dos usuários e representa um entrave ao desenvolvimento econômico e social da região.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER/RN), realize com urgência as intervenções necessárias para garantir a trafegabilidade segura e eficiente da via. A melhoria da infraestrutura viária é essencial para o bem-estar da população local e para o fortalecimento das atividades econômicas da região.

Solicito, portanto, a execução da obra de recapeamento asfáltico da RN-003 no referido trecho, com o objetivo de assegurar melhores condições de trânsito, reduzir riscos de acidentes e fomentar o desenvolvimento dos municípios de Espírito Santo, Jundiá e demais localidades da Região Agreste Potiguar.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
14/05/2025, às 14:14.
